

TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2016-2 SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à Boulevard João Barbosa, Nº 776, Centro, Sobral-CE, CEP: 62.010.190, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde o Sr. **GERARDO CRISTINO FILHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 996368 SSP-CE e CPF nº 164.166.783-49, residente e domiciliado na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Travessa do Xerez nº 275, Centro, CEP: 62.010-270, email:labcsobral@uol.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.244/0001-09, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o Sr. **DIOGO HONORIO GOMES PARENTE**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 296.517 SSP-CE e CPF nº 049.939.263-91, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Doutor Giovane Carneiro, nº 408, Colina, CEP:62.040-220. Acordam em apostilar o Contrato nº **016/2016-2- SESA**, decorrente da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2016**, tendo em vista a **ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de 0701.10.302.072.231133.90.39.00 para: 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00 / 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02 / 701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00, conforme o processo nº **P091755/2019**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

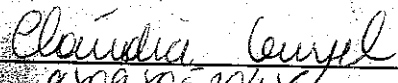
E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

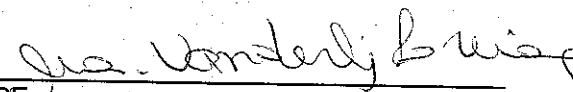
Sobral – CE, aos 21 de outubro de 2019.


GERARDO CRISTINO FILHO
CONTRATANTE


DIOGO HONORIO GOMES PARENTE
CPF nº 049.939.263-91
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Cláudia Cury
CPF 980980520480

2. 
Ana Vanderly Brito
CPF 560.322.773-72


Dr. Artur Lira Linhares
OAB - CE Nº 34.670
Gerente da Célula de Contratos,
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

apostilar o Termo de Fomento n° 002/2017 SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2017 SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Termo, disposto na Cláusula Terceira, que passarão a ser de 0701.10. 302.073.2296 para: 0701.10. 302.0073.2.296.3.3.50 .39. 001.214 .0000. 00, conforme o Processo n° P093200/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2016-3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato n° 016/2016-3 SESA, decorrente do Inexigibilidade de Licitação N° 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10.3 02.072 .2311 33. 90.39.00 para: 0701 .10.302. 0072.2311. 33.90.39.0 0.1211.00 00.00, 0701.1 0.302.0072 .2311.33. 90.39.00.1 220.0000.02 e 701.10. 302.00 72.2311.33. 90.39.00.1214.0 000.00, conforme o Processo n° P091757/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N° 003/2017-SMS. CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO REDE DE SOLIDARIEDADE POSITIVA - RSP+. OBJETO: Acordam em apostilar o Termo de Fomento n° 003/2017 SMS, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 017/2017 SMS, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Termo, disposto na Cláusula Terceira, que passará a ser de 0701.10. 302.074.2319 para: 0701.10. 302.0074.2.319.3.3.50 .39. 001.214 .0000. 00, conforme o Processo n° P093211/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2016-1. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA CDC. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato n° 016/2016-1 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00, 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02, 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo n° P091740/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2016-2. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato n° 016/2016-2 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00, 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02, 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo n° P091755/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 016/2016-5. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato n° 016/2015-5 SESA, decorrente do INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2016, tendo em vista a Alteração da Dotação Orçamentária do Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a ser de, 0701.10. 302.072.231133.90 .39. 00 para: 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1211 .0000. 00, 0701.10. 302.0072.2311 .33.90. 39.00.1220 .0000. 02, 701.10.302.0072.2311 .33.90. 39.00.1214 .0000. 00, conforme o Processo n° P091739/2019. Sobral, 21 de outubro de 2019. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2019 - SEINF. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 11.962.967/0001-70, representado pela Srª LEDA SIQUEIRA BESSA FAÇANHA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação dos centros de convivência junto ao Residencial Nova Caiçara, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 044/2018. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar o prazo de Execução por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 31/10/2019 a dia 28/02/2020 e de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, de 29/11/2019 a 28/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Leda Siqueira Bessa Façanha - Representante da CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 047/2019-SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n° 04.929.389/0001-05, representada pelo Sr. IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo Acrescer e Suprimir os serviços inicialmente contratados cujo objeto prevê a Contratação de empresa especializada para executar obra de construção do muro de proteção da Praça da Criança, no Município de Sobral-CE. MODALIDADE: Tomada de Preços n° 049/2019. VALOR: Repercussão financeira positiva de R\$ 11.030,28 (onze mil trinta reais e vinte e oito centavos), correspondendo a 10,35% (dez vírgula trinta e cinco por cento) do valor do Contrato, sendo R\$ 13.120,56 (treze mil cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos) de acréscimo, correspondente a 12,31% (doze vírgula trinta e um por cento) do valor do Contrato, e R\$ 2.090,28 (dois mil noventa e reais e vinte e oito centavos), de supressão, correspondente a 1,96% (um vírgula noventa e seis por cento) do valor do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Igor Lucetti Sousa - Representante da SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N° 20191007931 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): ALCIONEIDE CHAVES PAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital N° 003/2019 - Decreto Municipal n° 2198, de 16 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2° da Lei n° 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - ALCIONEIDE CHAVES PAIVA - VISITADOR SOCIAL - CONTRATADO. Jéssica Loliola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DAS SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO N° 20191001701 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO(A): BENEDITA LIDIANE GOMES MESQUITA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de VISITADOR SOCIAL, Seleção Pública: Edital N° 003/2019 - Decreto Municipal n° 2198, de 16 de abril de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: ART.37, § IX da Constituição da República, no art 154, § XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art 72, §IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2° da Lei n° 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 01 de outubro de 2019. SIGNATÁRIOS: JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário